

Lei N° 711, de 17 de Outubro de 2003, Publicada no Informativo Municipal, N° 163, Período de 16 a 31 Outubro de 2003.

LEI N° 711, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

- Dispõe sobre denominação de Ruas -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do Bairro Beira Rio na Vila Aprazível, da seguinte forma:

a - Rua A, passa a denominar Rua Américo Antonucci;

b - Rua B, Rua Benedito Guirino;

c - Rua C, Rua Lourival Gonçalves Soares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de outubro de 2003.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal
